



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para exame do resultado final do Processo Seletivo para o programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 36/2022, assim como sua respectiva **homologação**.

Conforme estabelecido pelo Acordo de Cooperação n. 049/2022, a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina - ESMESC ficou responsável integralmente pelo planejamento, organização e execução do processo seletivo.

Encerrado o certame e encaminhada a lista de classificação, nos termos no item 7.1 do Edital n. 36/2022 e do art. 23 da Resolução GP n. 75/2022, não havendo nenhum óbice, **homologo** o resultado final do referido processo seletivo, para que produza seus efeitos.

Em seguida, cientifiquem-se a Presidência desta Corte, a Academia Judicial e a Associação dos Magistrados Catarinenses - AMC.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 29/06/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7318609** e o código CRC **A8EE4C05**.